



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

110 2024

Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021

OBJETO:

Inscrição no Workshop Duplo: Gestão do RPPS no dia-a-dia.

Workshop 1: Planejamento Estratégico para RPPS

Workshop 2: Controles Internos para RPPS

Participantes:

Rafael de Jesus Freitas - Superintendente

Alex Domingues de Castro Santos – Diretor Financeiro

Claudineia Previati - Compradora

Andrea Sugimoto – Assistente Administrativa

Manoel Francisco da Luz Neto

REQUERENTE: Vera Lucia Rossi Ferreira

CARGO: Diretora Administrativa e Previdenciária

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Eu, Rafael de Jesus Freitas, Superintendente em exercício do Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra – ITAPREV – diante das informações contidas no:

Documento de Formalização de Demanda

AUTORIZO, a contratação dos serviços por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e as despesas dela decorrente.

Ressalto que o evento está relacionado à área de atuação do órgão e a participação do servidor é essencial para o desenvolvimento das atividades no RPPS.

Solicito verificar a disponibilidade de dotação orçamentária e a emissão da nota de empenho. Esses são requisitos essenciais para cobrir as despesas relacionadas ao evento.

- Vigência: 03 a 06 de junho de 2024.

- Valor Fixo e único: R\$ 6.092,10

Rafael de Jesus Freitas
Superintendente do ITAPREV
Itapeçerica da Serra, 30 de abril de 2024.